

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 716



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 13/09/2023 às 16:56:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/98c7-1aa5-b70e-29d7>



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 2.862, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre novos membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica instituída a nova composição da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no **Projeto Estadual do Leite - “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre o Município da Estância Hidromineral de Lindoia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/00 e alterações posteriores, composta pelas seguintes representatividades:

**I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;**

Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti - RG nº 41.244.652-2

Suplente: Ana Cristina Obata - RG nº 27.841.313-4

**II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;**

Titular: Talita Maria Ferrari de Souza - RG nº 44.179.634-5

Suplente: Renata de Souza Galaverna - RG nº 44705899-X

**III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Carolina Koehler dos Santos - RG nº 33.493.794-2

Suplente: Rita de Cassia Ramalho Gomes - RG nº 9884532-9

**Art 2º** Os serviços prestados pelos Membros desta Comissão ora composta, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de setembro de 2023

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar

de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 13 de setembro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.920, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. ARIANA NASCIMENTO PATEZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, portadora da carteira de identidade RG nº 28.305.966-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 400.134.018-66.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de setembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de setembro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

Diretor de Administração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 13/09/2023 às 16:56:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/98c7-1aa5-b70e-29d7>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 98c7-1aa5-b70e-29d7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 716, ano IV, veiculado em 13 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 13/09/2023 às 16:56:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/98c7-1aa5-b70e-29d7>